Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 002/2023.

PROCESSO N°: 18302.001796/2023.83

OBJETO: Aquisição de veículo misto para auxiliar nas atividades de fiscalização agropecuária desenvolvidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 2.1, do Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS – ABERTURA – LOCAL: Comissão Permanente de Licitação/ ADERR, Rua Coronel Mota, Nº 1142 – Centro - CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 17/08/2023 - HORA: 09h00min (horário local)

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sítios:
www.comprasgovernamentais.gov.br e **http://www.aderr.rr.gov.br** no dia 07/08/2023

Maiores informações sobre o edital e seus anexos serão fornecidos pela CPL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, através do e-mail: cpl@aderr.rr.gov.br no horário das 07h30min às 13h30min

José de Souza Ferreira
Pregoeiro da ADERR

.

Documento assinado eletronicamente por **José de Souza Ferreira**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/08/2023, às 13:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **9599858** e o código CRC **290BB1F3**.

18302.001796/2023.83 9599858v3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução N° 1294/2022 - SGP, de 10 de março de 2022, torna público para conhecimento dos LICITANTES DEVIDAMENTE HABILITADOS, que realizará a continuidade da Sessão de Julgamento e Classificação das Propostas da 2ª Fase do Certame, conforme especificação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PALÁCIO ANTÔNIO MARTINS, PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO N°: 503/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Regime de Empreitada Por Preço Unitário, Tipo Menor Preço Global.

EDITAL: Tomada de Preços Nº 001/2023

DATA: 08/8/2023

HORÁRIO: 09 horas (horário local)

LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Av. Getúlio Vargas, Nº 4876, Bairro São Pedro, 1º Andar, CEP 69306-700 - Cidade de Boa Vista/RR.

Boa Vista, 04 de agosto de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 25.575
(Resolução nº 1294/2022 - SGP[1])

Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima
CNPJ n.º 22.896.724/0001-06
FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988
FILIADO A: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE e CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES - CUT**

E D I T A L DE C O N V O C A Ç Ã O

A Direção Geral do **SINTER,** no uso de suas atribuições estatutárias, convoca **todos os seus SINDICALIZADOS** para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a ser realizada na **SEDE DO SINTER, AV. SANTOS DUMONT, 2018, 31 DE MARÇO, no dia 10 de agosto (QUINTA-FEIRA),** às **8H30MIN,** em **1ª CONVOCAÇÃO,** e às **9H,** em **2ª CONVOCAÇÃO, com qualquer número de presentes.**

PONTOS DE PAUTA:

1. INFORMES DA D.E;
2. ESCLARECIMENTOS DOS RESÍDUOS DA 1ª AÇÃO DOS FEDERAIS.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2023.

JOSEFA MATOS DE FREITAS
Diretora Geral do Sinter

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE DIAS).

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: PROCESSO Nº 0809135-93.2019.8.23.0010 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - PROMOVENTE: BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CNPJ: 01.149.953/0001-89 - PROMOVIDA: IVALDO ARAÚJO DE SOUSA – CPF: 005.626.662-65

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida **IVALDO ARAÚJO DE SOUSA – CPF: 005.626.662-65**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (Vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a **BV. FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CNPJ: 01.149.953/0001-89**, ajuizou Ação de Busca e Apreensão, para **CITAR** a parte promovida **IVALDO ARAÚJO DE SOUSA** para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 335 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar de prova dos autos (CPC, Arts. 319 e 320). Ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não apresentando resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III d IV, do Mesmo Diploma Processual Civil. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei. Eu, Graciela Joanice Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventuária abaixo subscrita. Boa Vista/RR, 31 de março de 2023. ALDENEIDE NUNES DE SOUSA – Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL comunica aos representantes das empresas participantes da Concorrência pública nº 002/2023 processos nº 185/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA PARA ATENDER AS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. Por tudo que constam nos autos, HABILITOU a empresa: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.828.271/0001-41, que a partir desta data abre prazo recursal desta decisão conforme preconiza a lei federal 8 .666/93 e alterações em seu art.109 parágrafos I alínea "a".

Iracema-RR, 04 de agosto de 2023
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV